



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 12/2021

Seleção de Gestor de Programa para atuar no projeto de Oferta de curso de Pós-Graduação em Educação Digital

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o Edital de Seleção de Gestor de Programa para atuar no projeto de Oferta de curso de Pós-Graduação em Educação Digital.

Considerando a Portaria nº 58/2014 SETEC/MEC, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, extensão e desenvolvimento nos Institutos Federais.

Considerando a Resolução CONSUP/IFMG nº 38/2014, que regulamenta, no âmbito do IFMG, a bolsa de Gestor de Programa.

1. Os Instituto Federal de Minas Gerais recebeu verba da SETEC/MEC (TED 1004/2020) para contratar e acompanhar a oferta de um curso de Pós-Graduação em Educação Digital. O curso será ofertado a 1.500 professores das redes municipal, estadual e federal por um parceiro a ser contratado nos termos do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada, os detalhes do curso estão descritos no Anexo I.
2. A execução financeira do projeto será realizada pela Fundação de Apoio do IF Sul de Minas, a FADEMA, autorizada pelo CONSUP para apoiar projetos do IFMG e selecionada, entre as fundações autorizadas do IFMG, para gerir os recursos da TED 1004/2020 seguindo os ritos institucionais para indicação de Fundações.
3. Como previsto no Projeto aprovado pelo Ministério da Educação, em paralelo a execução do curso será desenvolvido um projeto de monitoramento e avaliação dos seus resultados, organizado para aplicar e analisar instrumentos de coleta de informação que verifiquem:
 1. Conhecimento prévio em metodologias de ensino com mediação de tecnologias,
 2. Influência do curso na mudança de comportamento relativamente ao uso de novos recursos no exercício da docência,
 3. Experiências exitosas na aplicação dos conhecimentos, relatados nos trabalhos do curso ou em outros meios de publicação.
4. Os estudos serão conduzidos por dois pesquisadores e dois bolsistas de iniciação científica, a serem selecionados no decorrer do desenvolvimento do projeto.
5. Para gestão administrativa do Convênio com a Fundação de Apoio, fiscalização do contrato de oferta do curso e dos projetos de monitoramento e avaliação, o presente Edital destina-se a seleção de um Gestor

de Programa, entre os docentes do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ibirité, que é a unidade do IFMG responsável pelo desenvolvimento do projeto.

6. O Gestor de Programa deverá atuar como Gestor do Projeto de Oferta do Curso de Pós-Graduação em educação Digital pactuado com o Ministério da Educação na TED 1004/2020, com as seguintes atribuições:
 1. Atuar como o ponto focal entre o IFMG e a FADEMA na gestão das responsabilidades do IFMG listadas no Convênio.
 2. Atuar na fiscalização do contrato firmado entre a FADEMA e a empresa a ser contratada para oferta do curso.
 3. Produzir relatórios, atender a reuniões e prestar contas a Direção Geral do Campus Ibirité e a PRPPG sobre o andamento do projeto;
 4. Coordenar a seleção dos pesquisadores para a condução da avaliação e monitoramento.
 5. Atuar na gestão administrativa dos projetos de pesquisa, por meio de reuniões periódicas, mediação institucional, gestão dos processos de pagamento de bolsas, análise dos relatórios, entre outras atividades inerentes a posição de Gestor.
 6. Monitorar e divulgar, em acordo com a Direção Geral do Campus e a PRPPG, os resultados da pesquisa, com vistas a engajar a comunidade e dar transparência as ações;
 7. Atender a reuniões e prestar esclarecimentos necessários ao Ministério da Educação, sempre que solicitado;
 8. Instruir com documentação, segundo orientações da PROAP, o processo de prestação de contas da TED 1004/2020 quando da finalização do projeto.
7. O servidor selecionado deverá dedicar o mínimo de 12 horas semanais ao projeto, via de regra de forma presencial no Campus Ibirité do IFMG, sob a supervisão do Diretor Geral do Campus.
8. O Gestor de Programa fará jus a uma bolsa, no valor de R\$ 3.000,00 mensais, conforme estabelecido na Portaria nº 58/2014 SETEC/MEC e na Resolução CONSUP/IFMG nº 38/2014.
9. A bolsa terá vigência de 15 meses.
10. Para se candidatar a vaga de Gestor de Programa, o servidor deverá:
 1. Ser docente do quadro permanente do IFMG, lotado no Campus Ibirité;
 2. Ter experiência em Gestão de Projetos em organizações públicas ou privadas;
 3. Ter experiência na Educação Profissional.
11. As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://forms.gle/M666hCT8AHX4FxmK7> até às 23:59 horas do dia 09/03/2021.
12. No formulário de Inscrição devem ser fornecidos:
 1. Dados pessoais do candidato;
 2. Formação Acadêmica;
 3. Link para o Currículo Lattes;
 4. Memorial descritivo da experiência profissional com até duas laudas em PDF (Anexo II).
 5. A seleção contará com três etapas de caráter classificatório: Avaliação de Currículo, Avaliação do Memorial e Entrevista.
13. A comissão avaliadora atribuirá notas entre 0 e 100 pontos para cada candidato, de acordo com o Barema:

Item	Pontuação
1. Formação Acadêmica e Certificações Profissionais	2 pontos para cada certificação em nível de especialização ou aperfeiçoamento na área de educação. 8 pontos para mestre ou 10 pontos para doutor (Até 14 pontos)
2. Experiência docente, produção acadêmica e/ou técnica (artigos, livros, manuais, cartilhas, multimídia, vídeos, softwares, etc.), experiência profissional além da docência. Apenas experiência dos últimos 5 anos.	1 pontos por ano de experiência docente 5 pontos por publicação de artigo em revista indexada qualis A1 e A2 3 pontos por publicação de artigo em revista indexada qualis B1 e B2 5 pontos por publicação de livro 3 pontos por publicação de capítulo de livro 1 pontos por outras publicações (com ISSN) relacionadas ao tema 1 ponto por ano de experiência profissional além da docência (Além das atribuições da carreira EBTT). (Até 21 pontos)
3. Memorial descritivo	Até 25 pontos
4. Entrevista	Até 40 pontos

15. A documentação comprobatória dos Itens 1 e 2 deve ser enviada em um único arquivo pdf, juntamente com o formulário de inscrição. Para o Item 2 deve-se apresentar documentação apenas da experiência dos últimos cinco anos.
16. A qualquer tempo, por decisão da comissão avaliadora, os originais da documentação comprobatória podem ser solicitados para conferência.
17. A entrevista ocorrerá no Prédio do Campus Ibirité na data prevista no cronograma e em local a ser informado por email aos inscritos. Alternativamente, esta entrevista poderá ser realizada por webconferencia.
18. A Comissão Avaliadora será nomeada por Portaria do Diretor Geral do Campus Ibirité e será composta por três servidores do IFMG.
19. A comissão avaliadora do Projeto poderá solicitar, a qualquer tempo, mais informações e documentações acerca da participação dos candidatos a fim de apoiar o processo decisório desta seleção.
20. A qualquer tempo, a constatação de inverdades nas declarações do candidato implicará na desclassificação imediata do mesmo e suspensão da bolsa, sem prejuízo para demais medidas cabíveis.

21. O Cronograma do processo de seleção está descrito no quadro abaixo:

Etapas	Datas
1. Publicação do Edital	02/03/2021
2. Término das Inscrições	09/03/2021
3. Homologação das Inscrições	10/03/2021
4. Entrevistas	11 e 12/03/2021
5. Divulgação do Resultado Preliminar	15/03/2021
6. Prazo para Interposição de Recursos, através do email prppg@ifmg.edu.br	16 e 17/03/2021
7. Análise dos Recursos	18/03/2021
8. Divulgação do Resultado Final	19/03/2021
9. Início do Programa	22/03/2021

15. Esclarecimentos e outras informações poderão ser obtidas no endereço junto a Direção Geral do Campus Ibirité.

16. Os casos omissos nesse edital devem ser resolvidos pela Direção Geral do Campus e pela PRPPG.

ANEXO I Descrição do Curso de Pós-Graduação em Educação Digital

1. Introdução

Esse projeto detalha uma proposição de parceria entre o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) para a oferta de curso de qualificação, na modalidade de pós-graduação lato sensu, visando a formação de professores das redes de ensino públicas brasileiras em Educação Digital.

A oferta desse curso deve alcançar um total de 1.500 docentes das redes federal, estadual e municipal em todo o país, desenhado de forma a ganhar escalabilidade e, mediante novos aportes financeiros e alcance das metas aqui apresentadas, ampliar esse quantitativo inicial. A oferta se dará mediante contratação de instituição habilitada a ofertar uma pós-graduação na modalidade EAD, nos moldes descritos nesse plano de trabalho, cuja execução será monitorada e avaliada por equipe do Campus Ibirité do IFMG.

O Campus Ibirité do IFMG foi inaugurado em 2018 com um projeto de oferta de cursos voltado ao atendimento da Indústria 4.0 no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais. É, portanto, uma unidade da Rede de Educação Profissional e Tecnológica que busca, desde a sua concepção, alinhar a oferta de cursos e o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão ao processo recente de mudanças estruturais nas formas de aprendizado e na inserção no mundo do trabalho. Por essa razão, há grande interesse

na comunidade acadêmica em apoiar o Ministério da Educação em ações que possam subsidiar a qualificação dos professores das diversas redes de ensino do Brasil para os desafios da educação digital.

2. Justificativa

A quarta revolução industrial, movida pela transformação digital abrange e impacta todas as áreas. Não há mais fronteiras, conectividade é a palavra do século. Neste contexto, a educação também é impactada fortemente, exigindo uma avassaladora transformação, que inclui o preparo dos docentes para o uso de tecnologias digitais na educação.

O número de docentes em exercício (2018-2019) é de aproximadamente 2,5 milhões incluindo ensino básico e superior, privado e público. A pergunta que fica é: esse número expressivo de docentes possui formação para o uso de tecnologias digitais? Segundo a pesquisa TIC Educação 2016, 54% dos professores não cursaram na graduação disciplina específica sobre como usar computador e internet em atividades com os alunos.

Defende-se que novas tecnologias ajudam no aprendizado a partir do momento em que os professores se apropriam desse conhecimento. Neste sentido, é fundamental a estruturação de políticas públicas que apoiem os professores a se apropriar desse conhecimento, de modo que a escola seja protagonista em orientar e reverter quadros de resistência ao uso da tecnologia.

Diante disso, entende-se que um dos maiores desafios está na mudança de mentalidade, que permita aos professores perceber que a tecnologia pode tornar o processo de ensino-aprendizagem melhor. É inegável que incorporar novas metodologias pode tirar os professores da zona de conforto, pois demandam estudo para domínio de novas ferramentas, alterações na dinâmica de planejamento e, portanto, mudanças no próprio exercício da docência.

Além dos argumentos expostos, a pandemia do COVID-19 permitiu reflexões sobre o uso de tecnologias e, provavelmente, acelerou determinados processos de ambientação com processos educacionais mediados. Neste sentido, vale destaque para os seguintes dados, produzidos pelo Instituto Península, indicando que, entre os professores brasileiros:

- 90% não tinham experiência com um ensino a distância
- 55% não receberam suporte ou treinamento para atuar de maneira não presencial.
- 83% não se sentiam preparados para o ensino remoto
- 88% ministrou a primeira aula virtual durante a Pandemia.

Esses dados evidenciam e reforçam a necessidade de formação dos docentes para o uso de recursos educacionais tecnológicos.

Neste contexto, é essencial que Instituições de Ensino, juntamente com órgãos regulamentadores e parceiros estratégicos pensem e desenvolvam ações nacionais buscando qualificar os docentes. Logo, justifica-se a execução desse projeto que visa desenvolver no docente a competência para a criação e aplicação de práticas de ensino para um novo cenário de educação digital, utilizando-se de novas tecnologias, aderentes as diferentes gerações, atuando como mediadores na construção do conhecimento.

3. Escopo do Projeto

3.1 Objetivo Geral

Ofertar o curso de Pós-Graduação em Educação Digital e proceder a uma avaliação do impacto do aprendizado no exercício da docência em diferentes lugares e contextos de oferta da educação básica e profissionalizante.

3.2 Objetivos Específicos

1. Viabilizar ao docente o aprimoramento das práticas pedagógicas com suporte de tecnologias e baseada na experiência do usuário no ambiente educacional.
2. Avaliar o desenvolvimento destas habilidades e competências e a aplicação do aprendizado nas redes de ensino a que se vinculam os docentes.

3.3 Ações do Projeto

As ações desdobradas para alcance das metas são apresentadas a seguir:

Meta 1: Oferta curso de Pós-Graduação em Educação Digital para 1.500 docentes

Para essa meta foram definidas as seguintes ações:

Ação 1.1 – Divulgação do processo seletivo: A divulgação deve obedecer aos parâmetros de comunicação do Ministério da Educação e ocorrerá no sítio próprio da SETEC e do IFMG e nas respectivas redes sociais, conforme acordado pelas equipes de comunicação social de cada instituição. A divulgação também deverá contar com o apoio da instituição de ensino selecionada, que realizará divulgação própria por seus meios convencionais e oferecerá suporte aos candidatos durante o processo de inscrição.

Ação 1.2 – Seleção dos docentes: Seleção de 1.500 professores das redes públicas de ensino nas esferas federal, estadual e municipal, segundo critérios de seleção acordados entre a SETEC/MEC e o IFMG. A inscrição no processo seletivo e a seleção deve ocorrer em plataforma própria oferecida pela Instituição de Ensino selecionada pela fundação de apoio, que deve permitir customização do processo de seleção.

Ação 1.3 – Oferta do curso de Pós-Graduação em Educação Digital: Oferta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, com carga horária total de 360h, 100% EAD, com duração entre 8 e 12 meses, organizado em módulos e mesclando atividades orientadas e autoinstrucionais. O curso deve desenvolver as seguintes habilidades técnicas: i) conhecer os estilos de aprendizagem, compreendendo a correlação entre o ensinar e o aprender; ii) potencializar o empreendedorismo na educação por meio das mídias digitais; iii) identificar a importância do feedback para aprendizagem significativa e colaborativa, iv) utilizar a jornada digital como forma de transformação da experiência do usuário, v) compreender a aplicação do storytelling como uma estratégia para conectar as pessoas; vi) compreender como os jogos podem gerar uma conexão digital como apoio a educação, vii) compreender a importância do uso das TICs como suporte a transformação digital na educação.

As ações estarão concluídas com a entrega dos seguintes produtos:

Produto 1.1.1 – Relatório de execução do Plano de Comunicação do Projeto: Elaborado em conjunto pelos participantes, detalha a estratégia de comunicação adotada, apresenta as peças de comunicação implementadas e traz os indicadores de engajamento do público com as ações de comunicação.

Produto 1.2.1 – Resultado Final do Processo Seletivo: Documento oficial da instituição de ensino contratada com a lista de professores selecionados para participar no curso, já aptos a realização da matrícula.

Produto 1.2.2 – Comprovantes de matrícula de 1.500 estudantes: Documento oficial da instituição de ensino comprovante a realização de 1.500 matrículas no curso selecionado.

Produto 1.3.1 – Certificados dos estudantes concluintes com aprovação e relatório descritivo dos casos de evasão e reprovação: Documentação que comprove a oferta do curso em todas as suas etapas e o aproveitamento de todos os estudantes matriculados.

Meta 2: Desenvolver projeto de monitoramento e avaliação dos resultados do curso

Para essa meta foram definidas as seguintes ações:

Ação 2.1 – Seleção da equipe do projeto: Seleção de servidores do IFMG, preferencialmente do Campus Ibirité, para elaborar relatórios descritivos e analíticos baseados em um processo contínuo de monitoramento e avaliação do aproveitamento dos estudantes, trazendo relevo para as experiências exitosas.

Ação 2.2 – Aplicação de questionários: Estruturar e aplicar instrumentos de coleta de informações qualitativas e quantitativas sobre: i) conhecimento prévio em metodologias de ensino com mediação de tecnologias, ii) influência do curso na mudança de mindset sobre o uso de novos recursos no exercício da docência e iii) experiências exitosas na aplicação dos conhecimentos, relatados nos TCCs ou em outros meios de publicação.

Ação 2.3 – Seleção de experiências exitosas: Organização de publicação com relato de experiências exitosas dos estudantes, gerando uma base de conhecimento para o Ministério da Educação.

As ações estarão concluídas com a entrega dos seguintes produtos:

Produto 2.1.1 – Resultado final do Edital de seleção: Publicação oficial do IFMG com o resultado final do Edital de seleção da equipe, remunerada com base nas regras estabelecidas na Portaria MEC/SETEC 58/2014.

Produto 2.2.1 – Relatório da aplicação dos questionários: Apresentação dos dados e análises referentes ao processo de monitoramento e avaliação da experiência por parte dos estudantes, oferecendo ao Ministério da Educação parâmetros de avaliação do sucesso da ação.

Produto 2.3.1 – Minuta de Publicação: Minuta em formato de livro ou revista, com o descritivo de experiências exitosas do projeto, pronto para ser submetido a processo de revisão textual e diagramação em fluxo editorial.

3.4 Público Beneficiário

- Professores das redes públicas de ensino nas esferas administrativas Federal, Estadual e Municipal.
- Estudantes das mesmas redes, de forma indireta, pelo impacto da ação dos professores diretamente beneficiados.

3.5 Resultados Esperados

- Espera-se que com a viabilização desta formação os professores beneficiados sejam capazes de criar, ampliar, aprimorar e transformar suas práticas de ensino para atender a uma demanda mais exigente no novo cenário educacional, sendo envolvido em um ambiente que prioriza o entendimento das novas tecnologias para utilizá-las como mediadoras do processo educacional. A partir de um mindset inovador, voltado para o uso de metodologias ativas, com modelos cooperativos de construção do conhecimento e vivência com diferentes estratégias, estará apto a atuar com uma educação transformadora.
- Espera-se que com essa formação os docentes possuam mais segurança e motivação para inovar nas suas práticas em sala de aula, contribuindo com uma educação moderna e inspiradora.
- Espera-se que com essa formação o docente possa utilizar práticas pedagógicas mais adequadas ao perfil das novas gerações, propiciando ao discente melhor aproveitamento e interesse no conhecimento.

3.6 Características do Curso

As características do curso a serem observadas são:

1. PPC do curso aprovado na instituição;
2. Carga horária total de 360h, realizada entre 8 e 12 meses;
3. Oferta de 100% da carga horária na modalidade EaD;

4. Ensino híbrido, dividindo o curso em atividades tutoradas e autoinstrucionais, permitindo mais liberdade na organização do tempo do estudante;
5. Divisão do curso em módulos autocontidos, que permitam a certificação como curso de extensão (formação continuada), nos casos de impedimento de um estudante concluir a pós-graduação.
6. Foco da organização didática no conhecimento do mundo maker, com apresentação de tecnologias que podem ser utilizadas de forma imediata ou no curto prazo;
7. Prover ao estudante, em cada unidade curricular, vídeo aulas (síncrona e assíncrona), leituras digitais, slides e podcasts preparados por professores de destaque na área, que aliam conhecimentos teóricos e discussões sobre a prática profissional, tendo a aprendizagem como foco.
8. Ambiente virtual de aprendizagem preparado para que o estudante encontre todas as informações de forma simples e dinâmica, contendo desafios, atividades, avaliações programadas, entre outras práticas para auxiliar em todo o aprendizado.
9. Disponibilização aos estudantes de acompanhamento com monitor durante toda a execução do curso para auxílio em dúvidas sobre a participação e uso do AVA.
10. Disponibilização aos estudantes de acompanhamento de um tutor devidamente capacitado para auxiliar nos principais desafios, os horários serão programados e o estudante receberá um cronograma com todos os registros necessários para que consiga se desenvolver no curso.
11. Quanto ao perfil do egresso, destaca-se que é necessário que as competências e habilidades a serem desenvolvidas no curso capacitem o estudante a: i) aprimorar as práticas de ensino para um novo cenário, observando como as pessoas aprendem, as novas competências para o século XXI e a mudança de mindset em função do contexto atual; ii) ampliar os conhecimentos relacionados a experiência do usuário em um ambiente educacional, usando as tecnologias em suporte ao processo de ensino para promover uma aprendizagem mediada.

ANEXO II Memorial Descritivo

Nome			
Campus		Maior titulação	
<p>O Memorial deve conter, no mínimo:</p> <p>Breve histórico da formação profissional e acadêmica</p> <p>a) Experiência com gestão de projetos (cursos, atuação profissional, produção, etc.)</p> <p>b) Justificativa para o interesse de trabalhar na Gestão da Oferta do Curso de Pós-Graduação em Educação Digital.</p> <p>c) Plano de cumprimento das carga horária semanal.</p>			

Belo Horizonte, 02 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/03/2021, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando



o código verificador **0765841** e o código CRC **8E4DD495**.

23208.000437/2021-55

0765841v1